



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB. Nº	147212623
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	26/12/2023
A:	26/02/2024
<i>Danielle Tibulo</i>	
Responsável pela publicação	

**Parecer nº 165/2023**

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 11:00 (onze horas), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar o seguinte projeto de lei: **Projeto de Lei Nº 3.221, de 08 de dezembro de 2023 – Altera dispositivos da Lei Nº 2962, de 25 de agosto de 2021, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Tuparendi/RS.** **Parecer da Relatora:** Ao analisar o Projeto de Lei Nº 3.221, a relatora, Vereadora Daiane Tibulo, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois entende ser do interesse do Poder Executivo Municipal a alterar os dispositivos do artigo 18, da Lei Nº 2962, o poder executivo deverá instituir um comitê de assessoramento de previdência complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Tuparendi, e o § 4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Tuparendi na forma do caput. **Análise:** Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente. Assim a Comissão encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.221 de 08 de dezembro de 2023, por unanimidade de votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com o parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

**Daiane Tibulo – Relator** \_\_\_\_\_.

**Marcelo Antonio da Silva – Membro** \_\_\_\_\_.

**Milton Kahne Sichinel – Presidente** \_\_\_\_\_.